

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 08/2025 – IME/USP
Processo SEI: nº 154.00005556/2025-13

A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por meio do INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – IME/USP, CNPJ nº 63.025.530/0008-80, neste ato representada pelo seu Diretor, Prof. Dr. Ronaldo Fumio Hashimoto, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR nº 8.321/2024, de 19.01.2024 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ALERTY SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA - CNPJ nº 28.505.555/0001-04 representada pelo Sr. Fernando José Serafim de França portador de CPF nº 314.923.328-36, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, estando as partes vinculadas ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 - IME, assinam o presente apostilamento obedecendo as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR (art. 92, V)

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a **alteração do valor mensal da contratação** do Contrato nº 08/2025 – IME/USP, ficando assim estabelecido:

1.2. O valor mensal da contratação, apurado de acordo com as quantidades e preços indicados na CLÁUSULA PRIMEIRA é de R\$ 9.014,16 (**nove mil, quatorze reais e dezesseis centavos**), perfazendo o valor total de R\$ 108.169,92 (**cento e oito mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos**).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I. Gestão/Unidade: 102136/IME

SERVIÇO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Instituto de Matemática, Estatística e Ciência da Computação

Rua do Matão, 1010 | Cidade Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-090

Tel: (11) 3091.6138/ 3091.6208/ 3048.0232 | www.ime.usp.br | licitacao@ime.usp.br

II. Fonte de Recursos: Tesouro

III. Programa de Trabalho: 364 – Ensino Superior

IV. Elemento de Despesa: 33.90.39.65

V. Nota de Empenho: 190102/2026

2.2 Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

3.1. Para o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, o CONTRATADO prestou nova garantia na modalidade de APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 0306920269907751711165000, no valor de R\$ 5.054,67 (cinco mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), em conformidade com o disposto nos artigos 96 e 98, da Lei federal nº 14.133/2021.

3.2. Além da apresentação da nova Apólice de Seguro, o CONTRATADO efetuou o pagamento de caução em dinheiro referente à diferença de 5% (**cinco por cento**) sobre o novo valor total do contrato, no montante de R\$ 231,95 (**duzentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos**).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este 1º Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

5.1. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, caracterizando o ciente de todas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O Serviço de Licitação e Contratos providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 3º, do Decreto Nº 61.476 de 03/09/2015.

São Paulo, na data da última assinatura digital.

Prof. Dr. Ronaldo Fumio Hashimoto

Diretor

Fernando José Serafim de França

Representante da empresa



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código I6Z1-QKD7-KTIK-YDYW no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/I6Z1-QKD7-KTIK-YDYW>

Ronaldo Fumio Hashimoto

Nº USP: 63092

Data: 06/03/2026 11:19

Perfil assinante:: Diretor de Ensino



Documento assinado digitalmente

FERNANDO JOSE SERAFIM DE FRANCA

Data: 06/03/2026 13:08:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>